

PORTARIA N.º 77.2000

“RESSARCIMENTO DE VALORES AOS COFRES DO MUNICÍPIO”

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e diante do apontamento efetuado pelo Tribunal de Contas do Estado referente ao exercício de 1998, DETERMINA que o funcionário VALDIR PAPLOWISKI, integrante do Quadro de Servidores Efetivos de Nova Ramada, ocupante do cargo de Operador de Máquinas reponha aos cofres da Municipalidade o valor de R\$ 1.364,96 (um mil trezentos e sessenta e quatro reais com noventa e seis centavos), acrescido de juros de 1% (um por cento) ao mês e mais a variação do IGPM do mês pagos sem lei que amparassem durante os meses de abril a dezembro de 1998, com a denominação de Função Gratificada. Esta determinação está amparada no Regime Jurídico Único artigo 76, parágrafo 1º e ainda no Código Tributário Nacional, a reposição será feita através de retenção em folha de pagamento na proporção de 20% (vinte por cento) da sua remuneração a partir do mês de novembro do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 19 de outubro de 2000.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CARLOS HENRIQUE DELANDRÉA

Sec. Mun. Adm. e Planejamento